

DECRETO Nº 18464/2022

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Gildomar Scramocin.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculado e frequentando o Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em *Gestão Pública*, junto ao Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST, ao servidor **GILDOMAR SCRAMOCIN**, matrícula funcional nº 18356-1, portador da Cédula de Identidade nº 6.512.687-7/PR e do CPF/MF nº 904.894.389-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio
do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças